



PORTARIA Nº. 2.792, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Súmula: Nomeação interina do Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

O Prefeito do Município de Reserva, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso VIII do art. 69 da Lei Orgânica Municipal e, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 489, de 26 de março de 2013, bem como demais disposições legais (art. 37, II,V da CF/88).

Considerando o Ofício 212/2020-SMS-AR e a necessidade de afastamento para tratamento de saúde do Sr. Cláudio de Souza.

R E S O L V E

Art. 1º Designar interinamente GILDEVANO DOS SANTOS ANDRADE, portador da RG nº. 9.572.039-0, inscrito no CPF/MF sob nº. 048.099.969-48, para no período de 17 de fevereiro de 2020 à 31 de março de 2020, responder por todos os atos da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária nesse período.

Parágrafo Único. No período definido descrito no *caput*, o servidor perceberá como remuneração o equivalente ao subsídio dos secretários municipais, símbolo AP da Lei 785/2017, não acumulando os vencimentos relativos ao cargo de Diretor do Departamento de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de fevereiro de 2020.

FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

